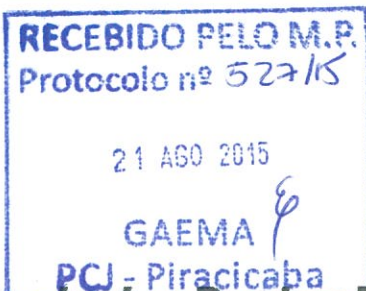




Agência das Bacias PCJ



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center Sala 604
Fone 19 34372100
13416.901 Piracicaba SP Brasil
www.agenciapcj.org.br

Piracicaba, 20 de agosto de 2015

OFÍCIO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ Nº 750/2015

Ref.: Considerações sobre o Ofício nº 597/2015-act – Inquérito Civil nº 002/2014-9

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento em 27/07/2015 do Ofício nº 597/2015-act, que faz referência ao Inquérito Civil nº 002/2014-9, e sobre o qual têm-se as seguintes considerações:

1- **Com relação a proposta de minuta de alteração do Decreto Estadual n. 10.755/77:** com o andamento das últimas discussões sobre enquadramento dos corpos d'água ocorridas no âmbito dos Comitês PCJ, onde houve deliberação pela redefinição da classe em trecho do rio Jundiá, verificou-se que o encaminhamento da questão junto aos Conselhos de Recursos Hídricos não depende mais de alteração no Decreto Estadual (SP) nº 10.755/77. Entende-se como fato a opção do Conselho Estadual de Recursos Hídricos paulista promover, por meio de Deliberações específicas, a redefinição de classes dos corpos d'água, tal como se observou com a edição da Deliberação CRH-SP nº 162/2014. Diante deste cenário, métricas foram identificadas de maneira que seja possível o vínculo com as distintas dominialidades que coexistem nas Bacias PCJ. Não foi possível encontrar muitos precedentes para a questão, sendo provável que cada um dos conselhos de recursos hídricos inicie diálogos específicos sobre a melhor forma de conduzir a questão. De qualquer maneira, entende-se que as metas devam apresentar condições de serem agrupadas conforme dominialidade dos corpos d'água.

Diante de tais circunstâncias, foram efetuados diálogos com a empresa COBRAPE, sendo apresentadas, como resposta, tabelas de subsídio identificando os patamares de qualidade esperados para os corpos d'água estudados com o desenvolvimento das ações do programa, conforme resultados obtidos para os estudos elaborados. A tabela com os valores encontra-se no **ANEXO I** deste ofício.

Observando que se trata de um estudo com fins de planejamento, ressalta-se que se procederam uma série de avaliações destacadamente nos seguintes aspectos:

- Os dados de carga derivam de estudos que tiveram como fonte cálculos baseados em interpolações de dados e projeções populacionais. É possível, portanto, que no período ocorram evoluções demográficas além ou aquém do esperado, fato



Agência das Bacias PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center Sala 604
Fone 19 34372100
13416.901 Piracicaba SP Brasil
www.agenciapcj.org.br

que poderia implicar a disposição de cargas brutas em quantitativos distintos dos projetados;

- Os cenários são simulados para condições de vazão de referência. Tais condições não ocorrem constantemente para toda a bacia, sendo limitadas as condições de medição para aferição dos valores projetados em face dos valores observados;

- Os pontos onde se observam os resultados obtidos derivam de recorte hidrográfico das Bacias PCJ, estabelecido para fins de modelagem. A composição de rede de monitoramento instalada nas Bacias PCJ não possui a mesma divisão nem tampouco os mesmos critérios elencados para fins de modelagem.

- Os dados derivam de modelagem matemática, sendo que as ferramentas de suporte foram ajustadas por meio de calibração. Tais procedimentos permitem que sejam estudados resultados prováveis para os trechos estudados. Conforme discutiu-se à época da elaboração do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, é substancial a carência de dados históricos de monitoramento integrado, envolvendo medições simultâneas de qualidade e quantidade dos recursos, que seriam recursos mais expressivos para melhoria na calibração da modelagem utilizada.

- Haja vista existência de lançamentos difusos e/ou clandestinos de esgotos, houve uma série de dados que, inevitavelmente, precisaram ser estimados.

Convém esclarecer, desta maneira, a indicação da necessidade de buscar a máxima integração entre as metas do Programa de Efetivação do Enquadramento e do Plano de Bacias. Nesse sentido, ressaltam-se os esforços que vêm sendo empreendidos pela Agência das Bacias PCJ, em agenda negociada com esse Ministério Público e com os Comitês PCJ, para que exista um suporte mais robusto para a questão do enquadramento. O desenvolvimento de tal agenda deverá, com a participação de todos os atores envolvidos, promover melhor compreensão sobre a atual realidade da bacia, debates acerca de métricas passíveis de serem adotadas na definição de metas, bem como, condições para determinação de procedimentos para gestão da implementação do plano. Sob tal ótica tem-se a consecução das seguintes atividades:

- Estruturação de Sistema de Suporte à Decisão (SSD) com recursos para análise envolvendo alocação de água e aprimoramento de modelagem para qualidade hídrica, preparada para um conjunto de 5 parâmetros (OD, DBO, Coliformes, Nitrogênio e Fósforo);



Agência das Bacias PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center Sala 604
Fone 19 34372100
13416.901 Piracicaba SP Brasil
www.agenciapcj.org.br

- Condução de diálogos com a CETESB para avaliação da disponibilidade de dados sobre a qualidade da água em lançamentos de efluentes nas Bacias PCJ, que deverá aprimorar o conjunto de informações inseridas no sistema InfoÁguas; e
- Delineamento de revisão para o Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, englobando a composição, de maneira integrada a seu conteúdo, de um Caderno Temático voltado ao Enquadramento dos Corpos d'Água Superficiais.

Entende-se que as decisões dos Conselhos de Recursos Hídricos podem articular-se de maneira a referendar as metas identificadas nos Planos de Bacias vigentes, mesmo que extraídas de um caderno específico para temática do enquadramento dos corpos d'água integrado ao conteúdo do Plano de Bacias. Esta é uma maneira de dar maior ênfase ao principal instrumento de planejamento de recursos hídricos da bacia hidrográfica. Busca-se, junto aos Comitês PCJ, imprimir um esforço de contínuo aprimoramento de condições e instrumentos que servem ao planejamento de recursos hídricos, à gestão da implementação dos planos aprovados e à minimização de incertezas como as acima mencionadas.

Dado o caráter de estudo de detalhamento impresso ao produto em questão, entende-se que, com adição do material constante do **ANEXO I** deste Ofício, aos demais produtos dos estudos tem-se subsídios para finalização do contrato. Embora a conjuntura aponte encaminhamento onde os Comitês PCJ dediquem maior empenho à revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, afirmamos que o estudo em tela estabelece bases para o necessário debate acerca de um novo e desafiador paradigma tecnológico. Tal experiência deverá integrar, portanto, um oportuno ponto para avanço dos diálogos da revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, como acervo de partida para condução de temas envolvendo tanto o enquadramento dos corpos d'água superficiais quanto aspectos envolvendo a garantia da oferta hídrica.

2- Sobre a Versão Final do Termo de Referência da revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020: o Termo de Referência para contratação de revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, consolidado conforme acertou-se no âmbito da Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ, encontra-se reproduzido no **ANEXO II** deste ofício. Salienta-se que o mesmo se encontra também publicado junto a edital com critérios de seleção no site da Agência das Bacias PCJ, cuja licitação, que ocorrerá em modalidade do tipo "técnica e preço", tenha definições finais até outubro de 2015.



Agência das Bacias PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center Sala 604
Fone 19 34372100
13416.901 Piracicaba SP Brasil
www.agenciapcj.org.br

3- Sobre o edital para licitação do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020: embora tenha-se ponderado inicialmente que a contratação seguiria os termos da Resolução ANA nº552/11, o certame seguirá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A modificação em tais referências deve-se ao fato de buscar maior segurança e legitimação sob ótica jurídica e administrativas para o processo de contratação dos serviços, visto que:

- A Resolução ANA n.º 552/2011, não prevê explicitamente a possibilidade do critério de julgamento “técnica e preço”. Diante da necessidade de avaliação técnica das empresas participantes, em face da complexidade do objeto licitado, a Fundação teve a necessidade de aplicação da Lei que rege os procedimentos licitatórios e contratos administrativos em todo o país;

- Serão mais extensos os prazos onde os licitantes poderão ter acesso ao edital, o que significa melhores condições para composição de equipes com especialistas qualificados e orçamentos bem fundamentados para execução dos trabalhos;

- São menores os riscos de contestação entre os licitantes, com interposição de recursos administrativos e disputas em campo judicial, tendo em vista a utilização e aplicação de legislação que fundamenta melhor a utilização do critério “técnica e preço”.

4 - Sobre os diálogos com a CETESB: têm sido conduzidos diálogos com representantes da CETESB sobre a disponibilização de dados de interesse para gestão da qualidade de água nas Bacias PCJ. Neste contexto, temos tratado do desenvolvimento, pela CETESB, de estudos sobre a qualidade dos rios, para apoio ao diagnóstico da Revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 e conforme solicitação encabeçada pelo GT-Enquadramento da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ. Até o momento, foram apresentados pela CETESB resultados parciais para estudos nas bacias dos rios Jaguari, Atibaia, Piracicaba e Capivari e aguarda-se a finalização dos estudos para a bacia do rio Jundiá. De antemão sabe-se, contudo, da indisponibilidade de informações sobre vazão para estudo, nos moldes propostos pela CETESB, para esta bacia.

A conclusão desses estudos elaborados pela CETESB para a bacia do rio Jundiá está prevista para o início de setembro de 2015, embora os resultados dos estudos têm sido, também, parcialmente apresentados de maneira articulada com o GT-Enquadramento da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ.

Após a conclusão desses estudos, as informações transitarão da CETESB para a Agência das Bacias PCJ mediante consulta oficial. Os resultados obtidos até então, cedidos em caráter parcial pela CETESB, encontram-se reproduzidos no **ANEXO III** deste ofício. Tais estudos realizados pela CETESB possuem curvas de permanência para os parâmetros observados nas estações de monitoramento analisadas.

Os dados de monitoramento dos rios para os parâmetros previamente elencados para revisão do Plano das Bacias PCJ foram disponibilizados pela CETESB para inserção no SSD PCJ 2, em séries que chegam até o ano de 2014. Sublinhamos o esforço desta Agência de Bacias para que, por meio do mencionado sistema, sejam desenvolvidos recursos visando descrição em gráficos de séries e curvas de permanência.

Ressaltamos, no entanto, que ainda não foi possível obter uma base de dados consistente com os pontos de lançamento de efluentes, bem como, das características qualitativas dos mesmos. No mesmo sentido, notamos que também não foi possível visualizar uma agenda para obtenção destas informações.

5 - Sobre ata do GT-Enquadramento: no dia 15 de maio de 2015 foi realizada reunião conjunta entre a Câmara Técnica de Outorgas e Licenças e o seu GT-Enquadramento, onde foram apresentados pela Coordenadora do GT-Enquadramento resultados para o estudo sobre qualidade da água elaborado pela CETESB para os tributários do rio Jaguari. A ata1 deste encontro segue no **ANEXO IV**. Foi realizada, também, reunião da Câmara Técnica do Plano de Bacias no dia 29 de abril de 2015, onde foram expostos e discutidos aspectos afetos à contratação da revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020. A ata2 desta reunião também se encontra no **ANEXO IV**.

6 - Considerações gerais: há entendimentos de que o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, sobretudo o enquadramento dos corpos d'água e os planos de recursos hídricos, precisam ser tratados como um processo contínuo. Compete a busca por melhores condições possíveis para que, diante das dinâmicas das realidades socioeconômicas e tecnológicas, tais instrumentos sofram regulares avaliações e, se necessário, ajustes. Nesse sentido, busca-se estimular a Câmara Técnica do Plano de Bacias a estabelecer um diálogo para construção de uma

¹ http://www.comitespcj.org.br/images/Download/CT-OL_At_54_Ord_15-05-15.pdf

² http://www.comitespci.org.br/images/Download/CT-PB_At_61_Ord_29-04-15.pdf

política de planejamento de recursos hídricos. Com esta ação espera-se que se discutam e se fixem princípios e diretrizes que orientarão na lide de variáveis tão complexas em curto, médio e longo prazos.

Outrossim, conforme entendimentos com essa Promotoria estamos tomando as devidas providencias para efetivação do pagamento do Relatório Final R5 e encerramento do respectivo contrato administrativo com a COBRAPE, executora dos trabalhos.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SERGIO RAZERA
Diretor-Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Ivan Carneiro Castanheiro
Promotor de Justiça GAEMA PCJ
Piracicaba, SP.